



**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022**

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a primeira retificação ao edital de processo de licitação nº 134/2022, edital de Pregão Presencial nº 48/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de trator de esteira, conforme relação de itens constantes no Anexo I deste edital.

I – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

1.1. Na relação de itens do Anexo I – Termo de Referência, onde lê-se:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Máx.	R\$ Total
1	1000	HR	Locação de máquina trator de esteira, com peso mínimo de 14 toneladas, com pá hidráulica, ano não inferior a 2011, potência mínima de 150HP, equipada com horímetro, com todos os equipamentos de segurança necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para função.	390,00	390.000,00
Total					390.000,00

Leia-se:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Máx.	R\$ Total
1	1000	HR	Locação de máquina trator de esteira, com peso mínimo de 14 toneladas, com pá hidráulica, ano não inferior a 2011, potência mínima de 130HP, equipada com horímetro, com todos os equipamentos de segurança necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para função.	390,00	390.000,00
Total					390.000,00

II – DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS:

2.1. Ficam estabelecidos as seguintes datas e horários:

ENVELOPES: Os envelopes devem ser entregues no Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Frei Bonifácio nº 63, até às **08h15** do dia **24/10/2022**.

DATA DA REALIZAÇÃO: A Sessão Pública do Pregão Presencial será realizada a partir das **08h30** do dia **24/10/2022**.

III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1. Todas as demais cláusulas e condições do edital original e seus outros anexos permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 07 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal